

# TODAI | ADVOGADOS

*As últimas notícias, perspectivas e anúncios do mundo jurídico.*

*Nesta Edição*

**Abastecer o carro e não pagar conta é crime e pena pode chegar a oito anos, explica delegado**

**Homem que não devolveu Pix enviado por engano tem dever de indenizar**

**Juíza manda banco devolver em dobro valores de empréstimo não contratado**

**Arrendatário pode pedir indenização à Justiça por problemas em imóvel**

**Será que contribuintes podem deixar de pagar multas e juros?**

**MEI tem direito à restituição do imposto de renda?**

**STF admite apreensão de passaportes e CNH de devedores**

**Ajuste irá disparar tokenização de criptoativos**

**Vítima de fraude em cartão de crédito no exterior será indenizada pelo banco**

Todai Advogados

tel. 1 - (11) 2312-4790

tel. 2 - (11) 2378-7356

todai@todaiadvogados.com.br

Av. Vereador Narciso Yague  
Guimarães, 1145,  
Mogi das Cruzes – SP, Helbor  
Concept Office | Salas 611 e 612

477 Madison Avenue, 6th Floor  
- Nova Iorque Estados Unidos



## **Conheça os Seguros Obrigatórios para Postos de Gasolina**

Sabemos que os postos de gasolina assim como qualquer outra empresa é regida pelas leis, leis essas que precisam ser seguidas rigorosamente para manter o bom funcionamento do local.

Sabemos que os postos de gasolina assim como qualquer outra empresa é regida pelas leis, leis essas que precisam ser seguidas rigorosamente para manter o bom funcionamento do local. Alguns itens são fundamentais para que um posto de gasolina continue a funcionar e um deles é o seguro obrigatório, neste caso falaremos sobre os 4 tipos que são extremamente importantes.

O seguro é uma garantia feita através de um contrato que estabelece a garantia de algo caso aconteça algum acidente.

**Seguro de vida**

O primeiro deles é o seguro de vida um dos primordiais para os postos de gasolina, este seguro é contratado através de um apólice para todos os funcionários que são CLT, este benefício se torna obrigatório, pois muitas pessoas buscam trabalhar na área mais sem este seguro há uma dificuldade na contratação e demissão de funcionários, também sem ele é possível que ações trabalhistas sejam movidas contra o estabelecimento por não cumprirem as convenções coletivas.

Há um decreto da lei 12.619 de 30 de abril de 2012 que afirma que o seguro de vida também deve ser obrigatório para os motoristas contratados pela empresa.

**Seguro contra incêndio**

Por se tratar de um local onde há materiais altamente inflamáveis o risco de incêndio e explosões é maior e o seguro contra incêndio pode ajudar caso algo de errado aconteça.

## **ANP aprova resolução sobre penalidades no mercado de abastecimento**



A Diretoria da ANP aprovou hoje (9/2) resolução que revisa o conceito de segunda reincidência dado pela Resolução ANP nº 8/2012, entre outros aspectos referentes a penalidades aos agentes econômicos que atuam no abastecimento nacional.

A norma estabeleceu o período que deve ser considerado para o agravamento das multas que são aplicadas em razão da existência de antecedentes, bem como para a aplicação das penas de suspensão e de revogação decorrentes da constatação da reincidência e da segunda reincidência. De acordo com a Resolução ANP nº 8/2012, a reincidência acontece quando o agente infrator pratica nova infração prevista na Lei nº 9.847/1999 (Lei das Penalidades), depois de já ter sido condenado definitivamente no âmbito administrativo.

A segunda reincidência é caracterizada quando a nova conduta infracional é precedida de duas condenações definitivas.

Com a revisão, a ANP busca aprimorar os mecanismos de proporcionalidade na aplicação das sanções administrativas. As principais alterações trazidas pela nova resolução são:

- Definição de novo conceito de segunda reincidência;
- Limitação temporal para a caracterização da reincidência;

## **Cade decide investigar aumento repentino dos combustíveis no Brasil**



Superintendente-geral do Cade afirma que vai incluir apuração em inquérito já aberto. Postos principalmente Distrito Federal, Espírito Santo, em Pernambuco e Minas Gerais estão na mira.

O superintendente-geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), Alexandre Barreto, decidiu que vai investigar o aumento repentino no preço dos combustíveis, ocorrido entre o fim de dezembro e o início de janeiro.

Em ofício encaminhado ao presidente do órgão, Alexandre Cordeiro, que solicitou a investigação hoje cedo, o superintendente afirma que irá incluir a apuração em inquérito já em andamento que "apura possíveis condutas colusivas no mercado de revenda de combustíveis relacionadas ao aumento de preços em todos os estados da Federação". Barreto encaminhou resposta também ao deputado distrital, Chico Vigilante, que havia feito pedido similar.

Postos principalmente no Distrito Federal, Espírito Santo, em Pernambuco e Minas Gerais estão na mira.